



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA N.º 164/2018

Publicado no
Mural do FAPSPMG

27/11/18
[Assinatura]

Dispõe sobre o horário
de funcionamento na
sede do FAPSPMG.

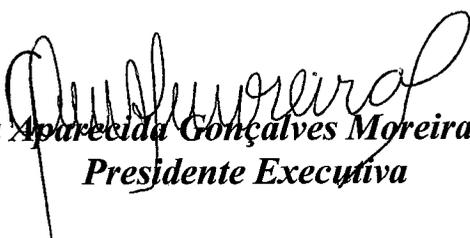
A Presidente Executiva do FAPSPMG - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I e IV, da Lei Municipal n.º 2.927/2001, publicada no **órgão oficial e informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001.

RESOLVE:

1 – Fica estabelecido que no **período de 03 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019**, o horário de funcionamento para as funções administrativas de atendimento ao público, será de **segunda a sexta-feira das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, e das 14:00 (catorze) às 17:00 (dezessete) horas será expediente interno**, em caráter excepcional.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 27 de novembro de 2018.


Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva